



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Ofício RIOLUZ nº 1584/2026

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

Assunto: COORDENACÃO E GESTÃO DE REUNIÕES: REGISTRO DE DELIBERAÇÕES

RIOLUZ

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, realizada em 27 de abril de 2026, lavrada sob a forma de sumário. CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

- 1- **Data, hora e local:** Em 27 de abril de 2026, às 14h, na sede da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ à Rua Joaquim Palhares, 40 – Torre Sul – 6º andar – Estácio - Rio de Janeiro - RJ
- 2- **Quorum:** Representando 100% (cem por cento) do capital social.
- 3- **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.
- 4 - **Ordem do Dia AGO:** a) Prestação de contas dos administradores. Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Eleição e reeleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 5- **Mesa:** Conforme o disposto no Estatuto Social desta Companhia, em sua última alteração realizada em 2022, no art. 13º, parágrafo único, o Sr. **Rafael Thompson de Farias** – Diretor Presidente da RIOLUZ, assumiu a Presidência da mesa desta Assembleia, e convidou a Sr.ª **Andrea Cristina Silva Vycas Nery**, Secretária; a Sr.ª **Marcela Odette Ferreira Barboza**, representante do acionista majoritário – Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; a Sr.ª **Lucia de Fátima Mansur Trindade de Almeida** – representante do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO; o Sr. **Cristiano Conceição de Siqueira**, Diretor- Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE; o Sr.ª **Luciana Cabral Dutra dos Santos**, Representante da COMLURB e o Sr.º **Antonio Rodrigues De Araújo Motta** – representante da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro RIOTUR.

Deliberações: Iniciando-se a reunião, o Sr. **Rafael Thompson de Farias**, se apresentou, saudando a todos os presentes e passou a palavra a Sr^a **Andréa Cristina** que deliberou os assuntos da pauta, conforme a seguir:

Assembleia Geral Ordinária: a) Foi aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, referentes ao exercício findo de 2025, haja vista que todas as Demonstrações Contábeis já foram analisadas e aprovadas pela Auditoria Geral do Município por meio do Relatório de Auditoria Geral nº 029/2026 **anexo III** desta ata, Parecer do Conselho Fiscal **anexo I** desta ata. Parecer do Conselho de Administração **anexo II** desta ata;

b) foram reeleitos ou eleitos, por unanimidade, de acordo com o Parágrafo 2º do art. 32, do Decreto Rio nº 44.698 de 29 de junho de 2018, que regulamentou a Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e tendo como prazo de gestão, dos membros titulares e suplentes, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, até a próxima Assembleia Geral Ordinária ou Assembleia Geral Extraordinária, para este fim, os seguintes membros do Conselho Fiscal da RIOLUZ, como membros **TITULARES**: eleito o Sr. **Paulo Sérgio Gomes da Silva**

reeleito o Sr. Sidney de Oliveira

e reeleito o Sr. Bruno Caram Sampaio

e como membros **SUPLENTEs**: eleito o Sr.

Antonio Carlos Paladino

; reeleita a Sra. Paula Freitas Sessa.

e eleito o Sr. Gustavo da Silva Rocha E Brom Dutra

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada pelos acionistas determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

Rafael Thompson de Farias

Diretor Presidente da RIOLUZ

Marcela Odette Ferreira Barboza

Representante da Prefeitura

Lucia de Fátima Mansur Trindade de Almeida

Representante do PREVI-RIO

Cristiano Conceição de Siqueira

Representante do RIOURBE

Luciana Cabral Dutra dos Santos

Representante da COMLURB

Antonio Rodrigues de Araújo Motta

Representante da RIOTUR

Andréa Cristina Silva Vycas Nery

Secretária Executiva

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E
ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RIOLUZ

PARECER DO CONSELHO FISCAL - GESTÃO DE 2025

O Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, bem como as informações da CGM-Rio expressas pelo Relatório da Auditoria Geral nº RAG nº 029/2026 relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados, na extensão julgada necessária, o Conselho Fiscal, com as ressalvas contidas no Relatório da Auditoria Geral - RAG nº 029/2026 e por este Conselho, registradas em Atas, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas / Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

SIDNEY DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)

 Assinatura autógrafo digitalizada
SIDNEY DE OLIVEIRA
CPF: 000.000.000-00
Inscrito em 02/04/2026, 14h:00:00

SÍLVIA PEREIRA COSTA (MEMBRO)

 Assinatura autógrafo digitalizada
SÍLVIA PEREIRA COSTA
CPF: 000.000.000-00
Inscrito em 02/04/2026, 14h:00:00

BRUNO CARAM SAMPAIO (MEMBRO)

 Assinatura autógrafo digitalizada
BRUNO CARAM SAMPAIO
CPF: 000.000.000-00
Inscrito em 02/04/2026, 14h:00:00

ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Ofício RIOLUZ nº 1198/2026

RIOLUZ

Ata da 402ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, realizada em 09 de abril de 2026, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300023371.

1- Data, hora e local: Em 09 de abril de 2026, às 14:30h, de forma on line pela Google meet.

2- Quorum: Anna Laura Muenstiro Valente da Secco (Presidente do Conselho), Rafael Thompson de Farias (Vice Presidente do Conselho), Marcus Belchior Carras Bento, Flávia Joana de Almeida Pente de Souza e Andreia Cristina Silva Vyzas Nery (Membros), Andreia Cristina Silva Vyzas Nery (Secretária)

3- Convênios: Alexandre Alves de Sá - Gerente da RIOLUZ/PRE/DAF/GCP - Gerência de Contabilidade e Patrimônios; Elizabeth Flusa De Giovanni - Auditora da RIOLUZ/PRE/AUD - Auditoria; Bárbara Gekela Escartny - Coordenadora da RIOLUZ/PRE/COO - Coordenação de Compras; Cristiano Duarte Fernandes - Gerente da RIOLUZ/PRE/DAF/GCC - Gerência de Contratos e Convênios e Renan dos Santos de Farias - Subgerente da RIOLUZ/PRE/DTF/GEM-2 - Subgerência de Ar condicionado e Exaustão mecânica

4- Ordem do Dia: a) Parecer sobre as demonstrações contábeis do Exercício de 2025 (Anexo II), b) Apresentação da Gerência Mecânica (certifica, eventos e atuação) e c) Assuntos Gerais

5- Deliberações: o Sr. Rafael Thompson, Vice Presidente do Conselho, deu início à reunião saudando a todos e passou as deliberações.

Deliberando sobre o item (a) Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025, matéria já analisada pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer do Conselho Fiscal, conforme Anexo II desta ata, entidade o Parecer do Conselho de Administração conforme, Anexo I desta ata

Antes da aprovação a Sra. Elizabeth Flusa e o Sr. Alexandre Alves de Sá fizeram uma apresentação do RAG 029/2026 - Relatório da Auditoria Geral, explicando e esclarecendo pontos importantes do Relatório como as contas banco, principal resumo do relatório, em que está se buscando uma solução para que haja uma conciliação melhor entre os extratos bancários e o sistema SIAFIC - Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil da Prefeitura do Rio de Janeiro -, o Sr. Alexandre explicou que essas distorções ocorreram por alguns fatos como passivo trabalhista grandes que são pagos em outro fonte em demérito, tendo repasses tardios, acontecendo bem depois até no ano seguinte ao fechamento das demonstrações contábeis, mas que já está sendo atualizado. Outra distorção citada pelo Sr. Alexandre foram os bloqueios financeiros que a Companhia sofre.

A Sra. Elizabeth continuou explicando que devido a essas distorções a Auditoria Geral indicou três recomendações que seriam a identificar cada transação bancária e registrar a causa que ocasionou essas divergências, em que o Sr. Alexandre já está atuando, a Sra. Joana perguntou se as pendências já foram identificadas, conforme a GEM solicitou. O Sr. Alexandre respondeu que sim de um dos bancos e que está fazendo o de outra instituição bancária, portanto até o momento foram identificadas parcialmente e informou que falta os ajustes que será feito junto com o setor financeiro, a contabilidade identifica e o financeiro ajusta. A outra recomendação, caso este problema não seja resolvido é apurar por sindicância, mas que a Sra. Elizabeth disse que não será necessário porque as recomendações anteriores já estão sendo atendidas

A Sra. Bárbara, pediu a palavra para fazer uma observação sobre os sistemas ERGON e SIAFIC que não são integrados, sendo proposto até pela auditoria uma conversa com a CGM, e que seja um técnico especialista em SIAFIC, para conseguir ajustar esta questão sistêmica ou achar uma sugestão paliativa. O Sr. Alexandre informou que já está em contato com uma pessoa da CGM, buscando solucionar este problema e a Sra. Elizabeth sugeriu encaminhar um solicitação bem fundamentada, por ofício, para a Auditoria Geral, em que ela irá monitorar esta situação.

A Sra. Elizabeth continuou informando a emissão de certidões que também apresentou recomendações pendências existentes já de outros anos como impedimento da certidão de débitos em créditos tributários e dívida da união, questões com o ISS para viabilizar a emissão da certidão de débitos e o e-social que está caminhando.

A Sra. Bárbara explicou que o GRH - Gerência de Recursos Humanos vem trabalhando, acertando os débitos de PIS e CONFINS e que é preciso do aval da PGM - Procuradoria Geral do Município

An final a Sra. Joana solicitou que seja feita um acompanhamento nas próximas reuniões, das medidas tomadas para sanar o que foi apontado pela CGM no RAG.

Deliberando sobre o item (b) Em seguida o Sr. Renan fez a apresentação da GEM - Gerência de Engenharia Mecânica, informando sobre a situação da GEM e seu papel institucional para a Prefeitura, acerca dos aparelhos de transporte (elevadores, monta cargas e teleféricos) atendidos pela subgerência de transportes e sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica atendidos pela subgerência de mesmo nome, trabalhando com instalações acima de 35.000 BTUs e exaustão mecânica de banheiros, cozinhas (sendo a mais comum), garagens, e locais onde não haja ventilação natural.

Atuando no licenciamento e fiscalização de todos estes equipamentos, a gerência busca garantir que os sistemas estejam enquadrados na legislação pertinente, reduzindo riscos de acidentes e a prevenção com a realização do trabalho preventivo.

https://arquivo.livraria.org/rioluz/controlador.php?acao=procedimento_trabalho_fiscalizacao_organ-procedimento_controle_fiscalizacao_relatorio-procedimento_ 1/2

Quanto aos eventos, a GEM atua no Sambaódromo, realizando vistoria nos camarões para estarem adequados à legislação, cópias que será o próximo ano que vem em contrato com a UESA. Atua também vistoriando os quiosques das orlas, principalmente em locais onde irá acontecer shows e eventos da grande porta.

Atualmente a GEM elaborou uma cartilha orientativa que deverá ser distribuída entre os vários donos de quiosques e locais comerciais que exigem estar dentro das leis referentes à instalações e uso adequado de aparelhos de transporte, ar condicionado e exaustão mecânica.

A GEM irá realizar uma conferência voltada para todos os proprietários de comércio e instituições relacionadas ao comércio para orientações de uso correto de equipamentos de exaustão, sistemas de ar condicionado e de transporte como elevadores.

A Sra. Anna Laura gostou muito das medidas tomadas para regularização dos quiosques da orla e concorda com as providências a serem tomadas, sendo muito importante para os eventos que ocorrem, principalmente em Copacabana.

ANEXO I DA ATA DA 402ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOUZ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOUZ

O Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOUZ, cumprido o disposto no item V do art. 142 da Lei 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei 11.636 de 28/12/2007 e Lei 11.941 de 27/06/2009, examinou o Relatório de Administração, o Relatório da Auditoria Geral – RAG 015/2025 e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração da composição adionária, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, levantados em 31/12/2025, e indicou que os referidos documentos se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SÉCCO FREIRE

Presidente do Conselho

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

Vice Presidente do Conselho

MARCUS BELCHIOR CORREIA BENTO

Membro

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA

Membro

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY

Membro



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA CRISTINA SILVA VECAS NERY, Assessor Chefe, em 10/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.230, de 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SOUZA FREIRE, Subsecretária, em 13/04/2026, às 09:53, conforme Selo de Segurança Oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.730, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por MARCUS BELOCHOR CORREA BENTO, Secretário Municipal, em 13/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 97.250, de 18 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL THOMPSON DE FARIAS, Diretor Presidente da Empresa, em 13/04/2026, às 12:00, conforme Protocolo oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA JOHANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, em 13/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 37.250, de 19 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://repositorio.ar.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_servletBusca_mais_documento_servletMostraMais&id_documento_arquivo_externo=08cc-1179032&ac=DESCRIBIR, informando o código verificador 3130003 e o código CRC 09CFCF09.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/118736>; this version posted May 11, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

See also 1982

https://prefeitura.sp.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalho&acao_origem=procedimento_controlacao_retorno=procedimento 3/3

ANEXO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

RELATÓRIO DE AUDITORIA GERAL

Demonstrações Contábeis

Companhia Municipal de Iluminação
Pública

Ano-base: 2025



Controladoria
Geral do
Município

**Propósito**

Oferecer serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRRJ.

Missão

Contribuir para a efetividade da gestão municipal, auxiliando, através de avaliações e consultorias baseadas em risco, na proteção do patrimônio público, no alcance do interesse público e na implantação e execução de políticas públicas.

Visão

Ser reconhecida pelos gestores municipais como indutora de uma administração pública íntegra, eficiente e eficaz e atuar em plena conformidade com as práticas internacionais de auditoria interna.



Distribuição

Cópia para ação

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Cópia para informação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Conselho Fiscal



Sumário

I. APRESENTAÇÃO	5
II. OBJETIVO	5
III. ESCOPO	5
IV. RESULTADOS DOS EXAMES	8
V. CONCLUSÃO	13



I. APRESENTAÇÃO

Esta auditoria nas Demonstrações Contábeis visa subsidiar a certificação da Auditoria sobre a Gestão da Entidade, de forma a atender ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, bem como aos arts. 40 e 42 da Lei nº 289/1981 e ao art. 1º da Resolução CGM nº 330/2001.

II. OBJETIVO

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 015/2026, de 29/01/2026, realizamos avaliação de conformidade quanto à adequação da formalização e dos valores das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2025, em todos os aspectos relevantes, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª edição e a legislação específica – Lei nº 6.404/1976 e suas alterações:

Este trabalho procurou responder às seguintes questões e subquestões de auditoria:

1. As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em 31/12/2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil?

1.1 A apresentação das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2025, está adequada, em todos os aspectos relevantes, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª edição e à legislação específica – Lei nº 6.404/1976 e suas alterações?

1.2 Os saldos das contas patrimoniais e de resultado demonstram adequação quanto aos registros, à classificação contábil, à existência dos valores e à documentação suporte?

1.3 Os valores registrados em Restos a Pagar possuem documentação que os respalda?

2. As obrigações acessórias fiscais, previdenciárias e trabalhistas foram cumpridas no exercício analisado?

III. ESCOPO

Nossos exames foram desenvolvidos durante o período de 29/01/2026 a 13/03/2026, restringindo-se ao seguinte escopo:

a) Avaliação da adequação da formalização das seguintes Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2025, em todos os aspectos relevantes, conforme MCASP – 11ª edição, Lei nº 6.404/1976 e suas alterações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.



b) Validação, através de testes de saldos e de transações, da composição dos saldos das contas patrimoniais e dos valores da apuração do resultado do exercício, selecionadas com base na metodologia e critérios padronizados na Orientação Técnica de Serviço de Avaliação das Demonstrações Contábeis e nos Programas de Auditoria.

Na presente auditoria examinamos as seguintes contas, selecionadas segundo os critérios de materialidade dos saldos, criticidade e/ou vulnerabilidade:

Tabela 1

Ativo	Saldo em 31/12/2025	% analisado	Critério de Seleção
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.425.205,44	100	Criticidade Materialidade
Recursos a Receber para Execução Orçamentária	1.949.592,44	44,99	Criticidade
Suprimentos de Fundos	12.009,93	100	Criticidade
Material de Consumo	167.737,54	100	Criticidade
Bens Móveis	2.830.644,02	100	Criticidade
Total do Ativo selecionado	17.385.189,37		52,75%
Total do Ativo	32.955.317,71		100%

Tabela 2

Passivo Exigível	Saldo em 31/12/2025	% analisado	Critério de Seleção
Salários, Remunerações e Benefícios	2.014.433,64	100	Criticidade Materialidade
Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	654.762,43	100	Criticidade
FGTS sobre Férias	191.871,77	100	Criticidade
Provisão para indenizações Trabalhistas	14.046.134,27	100	Materialidade
Provisão para indenizações Trabalhistas - Ações Judiciais	14.950.183,91	100	Materialidade
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	1.061.317,22	100	Materialidade
Provisão para indenizações Cíveis	7.251.079,46	100	Materialidade
Total do Passivo selecionado	40.169.782,70		76,70%
Total do Passivo Exigível	52.371.679,54		100%



Tabela 3

Receita	Saldo em 31/12/2025	% analisado	Critério de Seleção
Reposse Recebido	60.544.944,12	100	Materialidade
Remuneração Aplicações Financeiras	919.893,51	100	Criticidade
Total da Receita selecionado	60.544.944,12		99,83%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	91.973.162,59		100%

Tabela 4

Despesa	Saldo em 31/12/2025	% analisado	Critério de Seleção
Manutenção e Conservação do Elevador	6.685.053,78	11,26	Materialidade
Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	3.895.754,24	28,34	Materialidade
Sentenças Judiciais - PJ	2.088.077,79	100	Materialidade
VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	14.969.092,60	100	Materialidade
VPD de Provisão para Riscos Cíveis	2.189.897,21	100	Materialidade
Total da Despesa selecionado	29.627.875,62		90,29%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	98.021.424,42		100%

c) Validação dos valores inscritos em Restos a Pagar tanto no exercício de 2025, quanto nos exercícios anteriores, mediante a seleção de despesas inscritas em diferentes naturezas de despesas e fontes de recursos, com base nos seguintes relatórios extraídos do SIAFIC para verificação dos registros contábeis e da efetiva realização da despesa no exercício de 2025, através da documentação suporte:

- Relatório de Restos a Pagar Processados a Pagar – inscrição no exercício (011571);
- Relatório de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (011570); e
- Relatório de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (011569).

Foram analisados 10 (dez) processos, representando 39,84% dos Restos a Pagar inscritos no exercício.

d) Verificação do cumprimento das seguintes obrigações acessórias fiscais, previdenciárias e trabalhistas, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025:

- LCD – Escrituração Contábil Digital;
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal;
- EFD – CONTRIBUIÇÕES - PIS/COFINS - Escrituração Fiscal Digital;
- DCTF WEB – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e de Outras Entidades e Fundos;
- EFD – Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais; e



- Certidões Negativas de Débitos (RFB, Ministério do Trabalho e Emprego, Justiça do Trabalho, FGTS e ISSQN).

IV. RESULTADOS DOS EXAMES

Para responder às questões e subquestões de auditoria formuladas, foram aplicados procedimentos metodológicos (testes de auditoria) cujos resultados são apresentados a seguir:

1 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTAM, EM TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES, A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOUZ, EM 31/12/2025, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL, EXCETO A CONTA BANCOS CONTA MOVIMENTO.

1.1 A Apresentação das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2025, está adequada, em todos os aspectos relevantes, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11ª edição e à legislação específica - Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

Confrontamos os saldos dos Relatórios das Demonstrações Contábeis extraídas do sistema SUAFIC, data-base 31/12/2025, com os saldos apresentados nas peças assinadas, fornecidas pela Entidade.

Conferimos as somas e a adequação da natureza dos saldos das contas e efetuamos confronto dos saldos entre as demonstrações contábeis.

Confrontamos o resultado apurado com o resultado do exercício apresentado no Balanço Patrimonial.

Verificamos, também, a existência de recomendações da Contadoria Geral (CG/SUBCON/CTG) e do Conselho Fiscal não atendidas e se afetaram às Demonstrações Contábeis encerradas.

Apresentamos, a seguir, a composição do Patrimônio da Entidade, tendo como base os valores constantes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025:

Tabela 5

Ativo	2024	%	2025	%
Ativo Circulante	23.794.799,12	57,19	17.405.097,45	52,81
Ativo Não Circulante	17.809.432,13	42,81	15.590.220,26	47,19
Total do ativo	41.604.231,45	100	32.995.317,71	100
Ativo Financeiro	19.794.382,12	47,58	12.425.205,44	37,70
Ativo Permanente	21.809.929,33	52,42	20.530.112,27	62,30
Total	41.604.231,45	100	32.995.317,71	100



Tabela 6

Passivo	2024	%	2023	%
Passivo Circulante	13.174.398,66	31,57	28.894.867,34	87,68
Passivo Não Circulante	43.265.095,95	99,18	23.476.812,20	71,24
Patrimônio Líquido	(12.835.204,16)	(30,85)	(19.416.361,83)	(58,92)
Total do passivo	41.604.291,45	100	32.955.317,71	100
Passivo Financeiro	10.500.310,96	25,24	11.203.653,75	34,00
Passivo Permanente	45.697.659,33	109,84	41.168.025,79	124,92
Saldo Patrimonial	(14.593.678,84)	(35,08)	(19.416.361,83)	(58,92)
Total	41.604.291,45	100	32.955.317,71	100

Tendo como base os valores apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais, o resultado patrimonial apurado para o exercício, está assim resumido:

Tabela 7

Variações Patrimoniais Quantitativas	2024	2023
Aumentativas	95.804.144,82	91.972.162,64
Diminutivas	(96.245.473,50)	(98.021.424,42)
(+/-) Resultado Patrimonial do Período	9.558.671,32	(6.049.261,78)

Tendo como base os valores apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, prejuízo líquido apurado para o exercício, está assim resumido:

Tabela 8

Especificação	2024	2023
Receita Líquida	68.067.593,10	67.349.145,80
(-) Despesas Administrativas e Tributárias	(69.425.454,72)	(78.350.679,90)
(+ou-) Resultado Financeiro Líquido	1.236.979,08	919.899,51
(+ou-) Resultado com Avaliação Patrimonial	20.666.818,91	18.766.829,19
(+ou-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(10.987.260,05)	(14.734.450,38)
Resultado Operacional	9.558.671,32	(6.049.261,78)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período	9.558.671,32	(6.049.261,78)

Com base nos testes de auditoria realizados, verificamos que a apresentação das Demonstrações Contábeis está em conformidade com os critérios e normas aplicáveis.



1.2 Os saldos das contas patrimoniais e de resultado demonstram adequação quanto aos registros, à classificação contábil, à exatidão dos valores e à documentação suporte, exceto da conta Bancos Conta Movimento.

Observando a metodologia estabelecida na Orientação Técnica de Serviço de Avaliação das Demonstrações Contábeis e nos Programas de Auditoria, selecionamos as contas patrimoniais e de resultado apresentadas no escopo do presente relatório, para validação de seus saldos através de testes, avaliando a adequação dos registros, da classificação contábil, da exatidão dos valores e da respectiva documentação suporte.

Nossos principais testes realizados foram nas contas de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, salários e encargos sobre a folha, fornecedores, provisões para riscos cíveis e trabalhistas, contas de despesas e receitas.

Na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", confrontamos os saldos das contas de Banco Conta Movimento e de Aplicações Financeiras, conforme extratos bancários, com os valores registrados no Balanete de dezembro de 2025.

Com o objetivo de verificar se os Restos a Receber, referentes aos repasses do Município, encontram-se adequadamente registrados, confrontamos o razão da conta "Recursos a Receber para Execução Orçamentária" com o Relatório SIAFIC "0011330 - Conferência de Repasses da Administração Indireta", verificando, ainda, se os registros das liquidações geraram os correspondentes lançamentos a crédito nas contas de obrigações no Passivo.

Nas contas de "Material de Consumo" e "Bens Móveis", confrontamos os saldos do Balanete de dezembro de 2025 com a documentação suporte referente ao encerramento do Inventário físico.

Para evidenciar a adequação dos saldos de Salários e Encargos, analisamos os relatórios do sistema Ergon, bem como os processos de liquidação de FGTS e INSS, realizando, ainda, testes sobre pagamentos subsequentes.

Quanto às provisões para riscos cíveis e trabalhistas, confrontamos o saldo registrado na contabilidade com a relação de processos apresentada pela Assessoria Jurídica da RIOLUZ, considerando a respectiva probabilidade de perda.

Por fim, nas contas de receitas e despesas, examinamos a documentação suporte, com vistas a comprovar a efetividade dos registros contábeis. Adicionalmente, verificamos a adequação da classificação da despesa (natureza, tipo e item patrimonial), a eventual ocorrência de encargos por atraso e a devida atestação dos documentos fiscais.

1.2.1 Divergência entre saldo contábil e extrato bancário - Bancos Conta Movimento

Na presente auditoria, durante a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, confrontamos os saldos da conta "1.1.1.1.3.19.01 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas", conforme extratos bancários, com os valores registrados no Balanete de dezembro de 2025.

Constatamos que a conta analisada apresentava saldo de R\$ 7.977.416,41 com divergência significativa em relação ao saldo dos extratos bancários correspondentes, que somavam R\$ 4.458.703,00, gerando uma diferença de R\$ 3.518.713,33.



Tabela 9

BANCO	C/C	Data de Extrato	Saldo Cont. Extrato	Saldo Balancete	Diferença
Banco do Brasil	Ag 1251-3 CC 111353-4	02/01/2026	145.015,08	4.913.806,04	(4.767.790,96)
Banco do Brasil	Ag 1251-3 CC 111356-9	02/01/2026	4.311.442,04	2.442.746,28	1.868.695,76
Santander	Ag 2134 CC 450000173	-	2.245,96	360.722,77	(358.476,81)
Santander	2134.0000450000173.1.5.01	-	0,00	261.141,32	(261.141,32)
TOTAL			4.458.708,08	7.977.416,41	(3.518.713,33)

Fonte: Extratos bancários e balancete de dezembro/2025

A RIOLUZ, confirmando as ocorrências, registrou em Notas Explicativas as circunstâncias que envolvem as divergências apontadas:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

4.3.15 – Observação sobre Banco Conta Movimento

Identificamos na conta contábil Banco Conta Movimento:

2 - Diferenças entre os saldos no SIATIC e os respectivos extratos bancários.

2.1 - O extrato bancário da conta SANTANDER da RIOLUZ está sendo espelhado em 2 contas correntes, são elas: contas 033.2134.000045000173.1.5.00 e 033.2134.000045000173.1.5.01, ambas com saldos respectivamente de R\$ 360.722,77 e R\$ 261.141,32, trata-se de CB's de Transferência que não tiveram as correspondentes CB's Orçamentárias, por isso, a diferença entre o extrato bancário e os saldos no SIATIC, serão regularizados em 2026.

2.2 - A conta 001.1251.0000001113534.2.5.01 está com saldo divergente em relação ao extrato bancário, devido a pagamentos que ocorreram de débitos trabalhistas e outros no extrato bancário e que serão regularizados em 2026, no saldo da respectiva conta no SIATIC.

2.3 - A conta 001.1251.0000001113559.1.5.00 está com saldo divergente em relação ao extrato bancário, devido CB's Orçamentárias que foram perdidas na conta no SIATIC, porém, o saldo dos valores só ocorreram efetivamente em 2026.

Durante os trabalhos, a RIOLUZ não encaminhou a relação detalhada das pendências identificadas na conciliação bancária, nem informou o status das providências a serem adotadas para cada regularização, com o objetivo de sanar as divergências apuradas.

RECOMENDAÇÕES:

1.2.1.1 Identificar individualmente cada transação e registro que ocasionaram as divergências, qual o ajuste que será necessário em cada caso e apresentar a conciliação bancária detalhada, item por item.

1.2.1.2 Promover os ajustes necessários para adequação do saldo da conta 1.1.1.1.19.01 - Bancos Conta Movimento.

1.2.1.3 Proceder apuração de responsabilidade, mediante sindicância administrativa, em caso de divergências identificadas sem lastro documental.

**1.3 Os valores registrados em Restos a Pagar Processados e Não Processados possuem documentação que os respalda.**

A fim de validar o valor inscrito em Restos a Pagar verificamos a documentação suporte / documento fiscal, conforme descrito no escopo do presente trabalho, os quais estão apresentados a seguir:

Tabela 10

Cont.	Processo	Revencido	Valor	%
Restos a Pagar Processados				
1	LUZ-PRO-2025/00129.11	KUNI PLANOS DE SAUDE LTDA	101.472,04	0,93
			6.993,35	0,06
2	LUZ-PRO-2025/05593	INFRA TECH ENGENHARIA LTDA	148.361,91	1,36
3	LUZ-PRO-2025/05628	INFRA TECH ENGENHARIA LTDA	112.300,02	1,03
4	LUZ-PRO-2023/02972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.161.431,35	10,65
5	LUZ-PRO-2022/02118	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	167.875,56	1,54
Total de RPP Analisado			1.698.634,23	15,58
Total de RPP			5.683.892,05	50,08
Restos a Pagar Não Processados				
6	LUZ-PRO-2025/00235	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.034.804,43	9,40
			192.721,31	1,77
7	LUZ-PRO-2025/00895	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185.594,40	1,70
8	LUZ-PRO-2025/00814	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO BOURBE	171.912,72	1,58
9	LUZ-PRO-2022/02779	PROLUMEN PROJETOS E SERVICOS LTDA	615.959,04	5,65
10	LUZ-PRO-2025/02366	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	333.916,67	3,06
Total de RPN Analisado			2.554.908,57	23,25
Total de RPN			5.446.631,97	49,97
Restos a Pagar Analisado (RPP+RPN)			4.253.542,80	38,84
Total Geral dos Restos a Pagar (RPP + RPN)			10.900.524,02	100,00

Com base nos testes realizados, constatamos que os valores inscritos em Restos a Pagar estão em conformidade com os critérios avaliados.

2 AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS FORAM PARCIALMENTE CUMPRIDAS NO EXERCÍCIO ANALISADO.

Verificamos se a Entidade está regular com as obrigações tributárias acessórias junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no ano-calendário/2025, e ainda, verificamos a regularidade das Certidões Negativas de Débitos referentes a: RFB, Ministério do Trabalho e Emprego, Justiça do Trabalho, FGTS e ISSQN.

Constatamos que, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram cumpridas, em sua maior parte, as obrigações acessórias, e as certidões emitidas demonstram regularidade, com exceção da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da



União, da Certidão Negativa de Débitos do ISSQN e da existência de pendências no sistema e-Social.

Em consulta aos sites eletrônicos da Receita Federal do Brasil e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, não foi possível emitir a CND da RFB nem a do ISSQN. Quanto ao primeiro, verificamos a seguinte mensagem: "As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 27.639.533/0001-74 são insuficientes para emitir a certidão pela internet".

No monitoramento das recomendações, conforme manifestação da entidade registrada no sistema e-CGU, a RIOLUZ informou que aguarda análise e aprovação pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) para pagamento dos débitos federais, permanecendo, paralelamente, a respectiva execução fiscal pendente de julgamento.

Em relação ao ISSQN, verificou-se a impossibilidade de emissão da CND em razão da existência de pendências registradas no sistema municipal, no montante aproximado de R\$ 1,3 milhão. Em esclarecimento, a RIOLUZ informou que tais valores se referem a retenções de imposto relativas a prestadores de serviços.

Quanto ao sistema e-Social, todas as fases de implantação foram concluídas; entretanto, atrasos na sua implementação ocasionaram pendências no envio de eventos, resultando na ausência de informações no CNIS dos empregados em determinados períodos, bem como na aplicação de multas pelo envio intempestivo de dados.

De acordo com demonstrativo fornecido pela Gerência de Recursos Humanos da RIOLUZ, extraído do sistema Alterdata em 26/02/2025, permanecem pendentes os envios referentes aos períodos de abril a dezembro de 2019 e de janeiro a agosto de 2020, com previsão de regularização até agosto de 2025.

RECOMENDAÇÕES:

2.1 Regularizar as pendências que impedem a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal do Brasil.

2.2 Formalizar consulta à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante abertura de processo administrativo, expondo a situação das pendências registradas no sistema municipal relativas ao ISSQN decorrente de retenções sobre pagamentos a terceiros, a fim de que aquele órgão avalie o adequado tratamento sistêmico e tributário da matéria, bem como oriente quanto aos procedimentos necessários para regularização dos registros e viabilização da emissão de Certidão Negativa de Débitos do ISSQN.

2.3 Promover o envio das informações pendentes no sistema e-Social, referentes aos períodos de abril a dezembro de 2019 e de janeiro a agosto de 2020, com vistas à regularização cadastral e previdenciária dos empregados junto à base nacional.

V. CONCLUSÃO

Realizamos a auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, que compreendem o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, de 31/12/2025.

Com base nas análises realizadas, limitadas ao escopo descrito neste relatório, somos de opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31/12/2025, de acordo



com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ressalvados os Achados que apresentam distorções relevantes individualmente, mas não generalizadas nas Demonstrações Contábeis.

Com base nos exames realizados, verificamos que:

1 As Demonstrações Contábeis apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em 31/12/2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto a conta Bancos Conta Movimento.

1.1 A formalização das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2025, está adequada, em todos os aspectos relevantes, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MNCASP - 11ª edição e à legislação específica - Lei nº 6.404/1976 e alterações.

1.2 Os saldos das contas patrimoniais e de resultado demonstram a adequação quanto aos registros, a classificação contábil, a exatidão dos valores e a documentação suporte, exceto da conta Banco Conta Movimento, os quais exigem ações imediatas para identificação individualizada das ocorrências.

A conta Banco Conta Movimento apresenta divergência de saldo no valor de R\$ 3.518.713,33 em relação aos valores constantes nos extratos bancários correspondentes.

1.3 Os valores registrados em restos a pagar processados e não processados possuem documentação que os respalda.

2 As obrigações acessórias fiscais, previdenciárias e trabalhistas foram parcialmente cumpridas no exercício analisado.

Permanecem débitos federais, o que impossibilita a emissão da Certidão Negativa da RFB, enquanto a emissão da CND do ISSQN requer posicionamento técnico por parte da Secretária Municipal de Fazenda.

Ademais, a RIOLUZ possui pendências de envios de eventos relativos ao e-Social de 2019 e 2020.

Este relatório foi assinado eletronicamente por meio do ofício encaminhado à Companhia Municipal de Energia e Iluminação no sistema e-CGU <https://ecgu.cgu.gov.br/atividade/1983211>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY**, **Assessor Chefe**, em 30/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CABRAL DUTRA DOS SANTOS**, **Coordenador Geral**, em 30/04/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA MANSUR TRINDADE DE ALMEIDA**, **Analista de Processo Previdenciário**, em 04/05/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO MOTTA**, **Consultor Jurídico**, em 04/05/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ODETTE FERREIRA BARBOZA**, **Assessor Chefe I**, em 05/05/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THOMPSON DE FARIAS**, **Diretor Presidente de Empresa**, em 05/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

